



Política de Investimentos Pessoais

2º edição

Apresentação

A Bozano Investimentos (doravante denominada “Bozano” ou “Sociedade”), comprometida com os padrões profissionais e éticos mais elevados desenvolveu esta Política que visam estabelecer, em caráter complementar ao Código de Ética, os princípios que norteiam as atividades da Organização no que tange aos processos e controles relacionados a investimentos pessoais dos sócios e funcionários da Bozano.

Abrangência e Adesão

Esta Política é aplicável a todos os funcionários e sócios pessoas naturais da Sociedade e de suas subsidiárias sendo de adesão obrigatória por parte de todos.

Regras Gerais sobre Investimentos Pessoais

A presente Política tem como objetivo definir as diretrizes básicas quanto aos investimentos pessoais dos sócios e funcionários da Bozano. Por investimentos pessoais entendem-se investimentos feitos pelo colaborador, seu cônjuge ou companheiro ou dependente financeiro no mercado de títulos e valores mobiliários, bem como participação societária em empresas diversas da Bozano.

Aos realizarem aplicações e investimentos com recursos próprios no mercado financeiro, os sócios e funcionários da Bozano devem ser orientados no sentido de não interferir negativamente no desempenho das atividades profissionais. Além disso, tais investimentos devem ser totalmente segregados das operações realizadas em nome dos fundos sob a gestão da Bozano, de modo a se evitarem situações que possam configurar conflitos de interesses.

Com base nesta linha de pensamento e conceitos éticos, os investimentos pessoais devem observar o que se segue:

- São permitidos investimentos em (i) Certificados de Depósitos Bancários – CDB; (ii) Cotas de fundos de investimento abertos e fechados sob gestão da Bozano e de terceiros, desde que não sejam relacionados aos setores de especialização da Sociedade quanto a investimentos estruturados – educação, inovação, tecnologia, consumo e serviços; (iii) Cotas de fundos de índice admitidas à negociação em bolsa de valores, desde que adquiridas na modalidade *home broker*, (iv) Títulos públicos adquiridos na modalidade Tesouro Direto e (v) Títulos para os quais haja incentivos fiscais para aquisição direta por pessoa física.
- São vedadas aplicações diretas em quaisquer derivativos e em ações de companhias abertas, valores mobiliários conversíveis em ações de tais companhias, bem como papéis de emissão dessas companhias listadas em Bolsa de Valores no exterior, como, por exemplo DRs, sendo proibidas negociações em ativos de Bolsa de Valores ou em Balcão organizado.
- São vedadas aplicações em cotas de fundo de investimento exclusivo e restrito.

- Para quaisquer investimentos deve ser observado o *holding period* de 90 (noventa) dias pelos sócios pessoas naturais e funcionários da Bozano.

O funcionário e sócio que possuir investimento financeiro diverso daqueles autorizados nesta Política, antes da sua entrada em vigor ou do início da sua atividade da Bozano, poderá mantê-lo, sendo a única movimentação permitida a estes ativos: a de venda.

A venda de posições já detidas não é obrigatória. Eventuais movimentações nessas posições, no entanto, devem ser pré-aprovadas pelo *Compliance*. Tais autorizações e vedações devem ser interpretadas com base em princípios de boa fé, sendo consideradas violações a esta Política operações que repliquem as exposições econômicas vedadas, qualquer que seja sua forma jurídica.

Sobre estes investimentos financeiros, os funcionários e sócios são fortemente aconselhados a respeitar as recomendações do *Compliance* para preservação e proteção da Sociedade, excluindo, qualquer responsabilidade por parte da Gestora, no caso de descumprimento a períodos de restrição relacionados ao ativo.

A não observância das recomendações sujeitará o funcionário e sócio ao enquadramento no Código de Ética e Conduta da Sociedade, sem prejuízo das penalidades administrativas e cíveis aplicáveis.

As exceções não tratadas nesta Política devem ser submetidas e aprovadas pelo *Compliance*, que terá total discricionariedade de aprová-las, desde que devidamente formalizadas a razão, a natureza, o prazo e outras informações importantes relacionadas à decisão, observadas a legislação relacionada.

O *Compliance* poderá, a seu exclusivo critério, não autorizar a negociação com ativos de propriedade de qualquer funcionário ou sócio, caso entenda que a referida negociação poderá conflitar com os interesses dos investidores e/ou com as posições detidas pelos fundos de investimento sob a gestão da Bozano.

Quando de seu ingresso na Bozano e, posteriormente, em até 30 (trinta) dias corridos após o término de cada trimestre, os funcionários e sócios deverão apresentar ao *Compliance* a Declaração de Investimento (Padrão I), atestando que sua carteira pessoal ou de seus respectivos cônjuges ou companheiros não possui nenhum conflito com as posições da Bozano e dos fundos sob gestão da Bozano e que nada foi praticado durante o período em desacordo com a presente Política.

Sobre a participação em empreendimentos independentes ou a constituição de negócio próprio deve ser submetida previamente ao *Compliance* a fim de evitar potenciais conflitos. A mesma comunicação torna-se obrigatória quanto à pretensão ou convite para participar em Conselhos de Administração, Fiscal ou qualquer outro fórum relacionado de empresas, constante ou não da carteira de fundos sob a gestão da Bozano. Quando da participação, os membros devem declarar-se impedido, previamente à deliberação, que, por qualquer motivo, tem interesse particular ou conflitante com o da Sociedade e dos fundos sob gestão da Bozano quanto à determinada matéria submetida à sua apreciação, abstendo-se de sua discussão e voto.

Em regra, todos os funcionários e sócios devem ter dedicação exclusiva à Bozano. Situações que possam representar exceção devem ser previamente submetidas ao *Compliance*. Todos nós temos o dever de lealdade perante a Sociedade, devendo defender os legítimos interesses desta sempre que necessário fundamentando nosso comportamento em atitudes que não coloquem em risco a imagem e a segurança financeira e patrimonial da Bozano e dos fundos que estão sob a gestão da Bozano.

Os funcionários e sócios, exceto quando claramente não represente um conflito de interesses, não podem trabalhar para ou receber remuneração por serviços prestados a qualquer concorrente, investidor, distribuidor ou fornecedor, salvo se expressamente autorizados pelo Comitê Executivo.

Monitoramento

O Departamento de *Compliance* efetuará monitoramento da adequação quanto ao nível de controle e cumprimento desta Política.

Os descumprimentos serão submetidos ao Diretor responsável por *Compliance & Gestão de Riscos* que endereçará ao Comitê de *Compliance & Gestão de Riscos*.

Treinamento

Os funcionários e sócios participam de Programas de Treinamento e Conscientização para disseminação das regras e procedimentos adotados pela Sociedade constantes desta Política.

Manutenção de Informações

Todos os documentos e informações exigidos serão mantidos pelo prazo previsto na regulamentação vigente ou por prazo superior por determinação expressa dos órgãos reguladores e autoreguladores.

Declaração de Investimentos

No período de (trimestre) de (ano)

Nome:	CPF:
Qualificação:	

(--x--) ocorreram somente negociações pessoais com os títulos e valores mobiliários de acordo com as regras estabelecidas pela Política de Investimentos Pessoais da Bozano; os meus investimentos pessoais não possuem nenhum conflito de interesses com as posições da Bozano e dos fundos sob gestão da Bozano.

(--x--) não foram realizadas quaisquer negociações com títulos e valores mobiliários.

Declaro que são verdadeiras e exatas as informações ora fornecidas para o preenchimento desta declaração, e que me comprometo a informar quaisquer alterações que vierem a ocorrer nos meus investimentos pessoais.

Rio de Janeiro, (dia) de (mês) de (ano).

Assinatura do Funcionário ou Sócio